

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

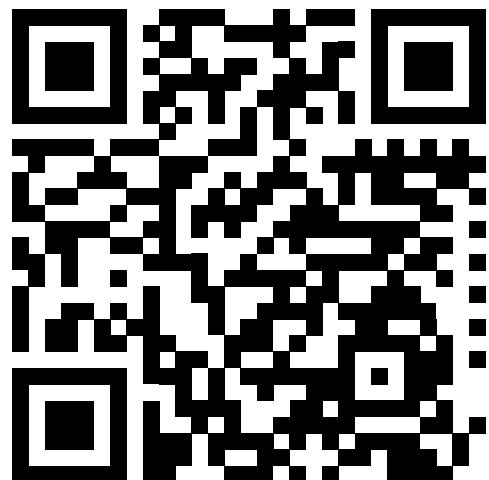
E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - CEP: 65708-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 05/07/2023

IP com nº: 192.168.215.192

[www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?](https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=704)
id=704

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- PORTARIA: 06-A/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 2023 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA: 023/2023 - NOMEAÇÃO DA SRA. MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO, O SR. JOSÉ BENEDITO GONÇALVES CARVALHO, A SRA. LUZILENE DE SOUSA JERÔNIMO, O SR. RUZENILDO MARQUES DE AGUIAR PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DA LI CONFERÊNCIA MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 06-A/2023 - GAB

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Renata Flavia Santana dos Santos e Elizabeth do Nascimento Silva	Joseane Aguiar Cintra e Edilane Morais de Sousa Silva
Professores das Escolas da Educação Básica	Maria Nerice Rodrigues Viana	Judite Moraes Santos
Diretores das Escolas da Educação Básica	Antônio Meneses Ferreira	Francilene Carvalho Martins Oliveira
Técnicos Administrativos das Escolas da Educação Básica	Marly Silveira dos Santos	Valdirene dos Santos Vieira
Alunos da Educação Básica e Escolas Secundárias	José da Conceição da Silva Filho e Aline Antônia de Souza Rodrigues	Ana Borges Costa e Graziela Sousa da Silva
País de Alunos da Educação Básica	Fernanda de Oliveira Sales Silva e Claudiana Silva de Souza	Ysmenia Maria Leite Pereira e Maria Taynar Silva dos Reis
Escolas do Campo	João Batista Costa Lima Fernando	Antônio Muniz Carneiro
Escolas Quilombola	Sonia Alves da Cunha Bezerra	Ana Rute Carvalho de Lima Furtado
Sociedade Civil	Elha Alves da Silva Malhão e Harley Silva Correa	Maria das Dores Ferreira Santos e Delma Ramos do Nascimento Sales.
Conselho Tutelar	Ana Ferreira Aquino	Maria Vania Nascimento da Silva Sousa
Conselho Municipal de Educação	Dilza Matos Moraes Pereira	Meres Almiciiana Ferreira

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados por este Decreto, terão mandatos de 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 2023 A 2026.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 023/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Marilene de Sousa Jerônimo A poliano, o Sr. José Benedito Gonçalves Carvalho, a Sra. Luzilene de Sousa Jerônimo, o Sr. Ruzenildo Marques de Aguiar para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com o tema: **DEMOCRACIA E DJREJTO À CULTURA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

